



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
ATOrd 0001159-53.2016.5.05.0001
RECLAMANTE: TATIANA SANTOS NASCIMENTO
RECLAMADO: HOTEL VERONA LTDA - ME E OUTROS (2)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e869c1a

Destinatário: LAURINDA RODRIGUEZ AMOEDO DE ORGE

Certifico que, no dia 22.01.2024, me dirigi à Rua Cônego Pereira, Nº 05, Sete Portas, Matatu, nesta Capital, e, lá estando, fui atendida pelo Sr. Armindo Luciano Orge Rodriguez, sobrinho da Sr^a Laurinda Rodriguez Amoedo de Orge, que, após conhecimento do conteúdo do mandado de penhora de ID e869c1a, permitiu a entrada desta oficiala de justiça, ao interior do imóvel de Matrícula nº 49857, onde, naquela oportunidade, vistoriei e fotografei todo seu interior, bem como sua fachada, constatando o seu estado de conservação e lavrando o respectivo auto de penhora, conforme documentos em anexo. Certifico, ainda, que no dia 24.01.2024, retornei ao citado endereço e dei ciência da penhora ao Sr. Armindo Luciano Orge Rodriguez, que de tudo ficou ciente, inclusive do prazo para oferecer embargos, tendo recebido a contrafé, bem como ficou com o munus de fiel depositário. Salvador, 24.01.2024. Rosângela Macêdo. Oficiala de Justiça Avaliadora Federal.

SALVADOR/BA, 24 de janeiro de 2024

ROSANGELA NASCIMENTO DE MACEDO



Assinado eletronicamente por: ROSANGELA NASCIMENTO DE MACEDO - Juntado em: 24/01/2024 21:04:39 - 8f3cd06
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/24012420403489100000087468108?instancia=1>
Número do processo: 0001159-53.2016.5.05.0001
Número do documento: 24012420403489100000087468108

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2024, na
Cidade de São Paulo, em cumprimento ao
Mandado expedido pelo(a) MM. Juiz (a) Titular da 1ª Vara de
Salvador em que são partes Silviana Santos das
Cimentos Exequente(s) e Hotel Verona
Hotel - ME e Outros Executado(s),
para garantia da condenação de R\$ 15.676,91 (quinze
mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e
um centavos), como o Executado(s) no prazo legal que lhe(s)
foi marcado, não efetuou o pagamento nem garantiu a execução, procedi a Penhora e
Avaliação dos bens abaixo descritos:

DISCRIMINAÇÃO	AValiação
Imóvel Comercial com 665,28m² de área construída, de Matrícula nº 49.857, Inscrição no Censo Imobiliário sob o nº 293.296, localizado à Rua Cônego Pereira, nº 05, Bela Porta, Matatu, nesta Capital, composto por 04 (quatro) Pavimentos. No citado imóvel foi funcionou um Hotel (Hotel Viva a Vida), ficando a sua entrada com porta e acessos voltados para a Travessa Ribeiro dos Santos. O imóvel conta com 23 (vinte e três) quartos para hóspedes, cada um, com instalações sanitárias pro-	
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO E/OU A TRANSPORTAR	
(_____)	

Tudo para garantia da dívida, acrescida dos juros de mora, correção monetária e custas até o final do julgamento. E, para constar, Eu, Rosângela Macedo
Of. Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

[Signature]





JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA
 Coordenadoria de Execução e Expropriação - CEE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

Folha nº 02

PROCESSO Nº 0001159.53.2016.5.05.0001

DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO
TRANSPORTE	
férias e possui 04 (quatro) Pavimentos assim descritos: O Pavimento térreo, com hall que dá acesso a recepção, ficando do lado direito a essa entrada, uma sala de convivência, uma cozinha, um depósito, um banheiro e um quarto para hóspedes com banheiro, sem janelas, com local para aparelho de ar condicionado. Na entrada, à esquerda desse mesmo Pavimento, possui grande corredor com boa iluminação (tem 04 (quatro) janelas), e 04 (quatro) quartos com banheiros, também sem janelas, com local para instalar aparelhos de ar condicionado. O acesso a todos os andares se dá por escadas, bastantes danificadas e com rachaduras, com corrimão de ferro na cor vermelha. O primeiro Pavimento é composto por 06 (seis) quartos com banheiros, todos com janelas e basculantes.	
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO E/OU A TRANSPORTAR	— X —
(_____)	

Obs.: As certidões de ciência, depósito e do oficial estão lavradas na folha nº1.





JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA
 Coordenadoria de Execução e Expropriação - CEE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

Folha nº 03

PROCESSO Nº 0004159- 53.2016.5.05.0001

DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO
TRANSPORTE	
tes nos banheiros, com corredores bem iluminados por cobogós. O 2º pavimento, em frente a escada possui um pequeno depósito iluminado por cobogós. Neste andar, com corredor amplo e iluminado por cobogós, dá acesso a 06 (seis) quartos simples para hóspedes, todos com banheiros, os quartos possuem janelas e os banheiros com vasosculantes. O 3º pavimento, em frente a escada, possui outro depósito bem iluminado, seguindo este piso, encontra-se corredor amplo e iluminado que dá acesso aos 06 (seis) quartos simples para hóspedes, com banheiros, com janelas e vasosculantes. No 4º pavimento fica localizada o Terraço, onde possui uma ante-sala e duas portas: na porta a direita temos: um banheiro completo, uma área de serviço com boa iluminação e coberta por telhas de eternit (2ª informação, o local serve para estender roupas).	
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO E/OU A TRANSPORTAR	
(_____)	

Obs.: As certidões de ciência, depósito e do oficial estão lavradas na folha nº1.





JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA
 Coordenadoria de Execução e Expropriação - CEE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

Folha nº 04

PROCESSO Nº 000 1159-53. de 16.5.05.0001

DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO
TRANSPORTE	
Na porta a esquerda, dá acesso a uma grande lavanderia, possui 01(um) banheiro com boa iluminação e uma pequena área externa, seu acesso se dá por uma pequena porta. O lado externo possui um tanque de água com capacidade para 5.000 litros. O imóvel possui estacionamento externo, localizado na lateral do prédio, com capacidade para 05 (cinco) veículos, nesse estacionamento fica também o poço artesiano (fica numa casinha e estava fechada). O imóvel está localizado numa rua com fluxo intenso de veículos e pedestres, próximo a lojas, feiras, supermercados, postos de gasolina, etc. O imóvel conta com mais de 40 (quarenta) anos de construção, encontra-se em péssimo estado de conservação (por estar fechado), com escadas rachadas, paredes com infiltrações e mofo, necessitando de realização de reparos	
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO E/OU A TRANSPORTAR	
(_____)	

Obs.: As certidões de ciência, depósito e do oficial estão lavradas na folha nº1.





JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA
 Coordenadoria de Execução e Expropriação - CEE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

Folha nº 05

PROCESSO Nº 0001159-53.2016.5.05.0001

DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO
TRANSPORTE	
de modo geral.	
O imóvel ora penhorado, embora localizado no centro, encontra-se numa área urbana bastante valorizada, próximo a tudo, e por possuir uma grande estrutura, tem possibilidade imediata de sua utilização, após algumas reformas, representando, assim, um ganho, muito embora depreciado pelos muitos anos de sua construção e encontrar-se em regular estado de conservação, por tudo isso avalio o imóvel ora penhorado por:	R\$ 1.700.000,00
Obs.: O imóvel encontra-se sem energia elétrica e sem água, vez que necessita da energia, por ser poço artesiano e com isso a bomba não funciona.	
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO E/OU A TRANSPORTAR	
(Um milhão e setecentos mil reais)	

Obs.: As certidões de ciência, depósito e do oficial estão lavradas na folha nº1.



CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico que, nesta data, na Rua Cônego Pereira, sete
Santos, Matatu n° 05,

dei, CIÊNCIA da Penhora constante do Auto retro ao Sr. (a) Arminho Lou-
reano Orge Rodriguez, Administrador
 função

que de tudo ficou bem ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco (5) dias para oferecer embargos, tendo RECEBIDO/RECUSADO a contra fé.

Salvador, 24 de Janeiro de 2024
 Ciente Of. de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 24 dias do mês de Janeiro de 2024
 feita a PENHORA constante do Auto de Penhora e Avaliação e de suas folhas de continuação referente ao Processo nº 000.1159.53.2016.5.05.0001, fiz depósito dos bens nele descritos em mãos do Sr.(a) Arminho Loureano Orge Rodriguez, Administrador, Brasileiro
 função nacionalidade

Casado, 2429582-4 SSP/BA, 345.709.005-00,
 Estado Civil Identidade CPF

CEP Telefone e-mail
 residente a Rua Várzea de Santo Antônio 621, Apto 801, Caminho dos
 o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, obriga-se, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos Arquivos
 ditos bens, seja a que título for, sem prévia e expressa autorização do (a) MM. Juiz(a)
 Titular da 1ª Vara de Salvador. E, para constar, eu,
Rosângela Macedo lavro o presente
 Auto, que assino juntamente com o Depositário.

Rosângela Macedo Of. de Justiça Avaliador

Reservado para certidões e carimbos

